DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2.019.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO SENHOR MAJOR-PM MARCELO FERNANDO MARQUES.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Major PM MARCELO FERNANDO MARQUES, o Título de CIDADÃO BIRIGUIENSE.

Art. 2º - O Título de Cidadão Biriguiense é concedido:

I - Como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados a segurança pública;

II – Como reconhecimento público pela sua brilhante atuação na proteção ao meio ambiente;

III – Como reconhecimento público ao amplo trabalho que tem desenvolvido no incentivo da arborização das vias no Município de Birigui;

Art. 3º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, tem previsão de ônus nas dotações próprias e específicas do Orçamento Municipal vigente, constante do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.